

**Edital de Vagas nº. 059/2017/PrG
(Transferências, Reingresso e Portadores de Diploma de Graduação)**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, as inscrições ao Processo Seletivo para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** para ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) para o 2º semestre de 2017.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - Para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** os interessados poderão solicitar vaga em curso de Graduação da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital.

2 - As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas mediante critério único de seleção, **segundo a ordem da inscrição confirmada** até o total preenchimento das vagas. Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem de inscrição confirmada, podendo ser convocados caso surjam novas vagas, conforme Resolução CsA nº 995/2016.

3 – Excepcionalmente, o candidato interessado poderá inscrever-se em curso sem vaga, ficando, nesse caso, na lista de espera para o preenchimento de vaga que porventura surja durante o tempo previsto de chamadas deste Edital.

4 - O candidato poderá solicitar vaga somente para um Campus/Curso deste edital.

II - DAS VAGAS

CAMPUS	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS ANÁPOLIS BR-153, nº. 3105 Fazenda Barreiro do Meio – Campus Henrique Santillo, zona rural Fone: (62) 3328- 1139	Das 7h e 30min às 16h e 30min	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	6
		Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	51
		Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	28
		Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	9
		Farmácia	Bacharelado	Integral	12
		Física	Licenciatura	Noturno	16
		Matemática	Licenciatura	Matutino	45
		Química Industrial	Bacharelado	Integral	34
		Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	19

CAMPUS	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
CIÊNCIAS SÓCIO-ECONÔMICAS E HUMANAS – ANÁPOLIS. Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 146 Jundiá (62) 3328-1129	Das 8h às 12h e 30min e das 13h e 30min às 22h	Administração	Bacharelado	Noturno	2
		Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	5
		Geografia	Licenciatura	Matutino	24
		História	Licenciatura	Matutino	10
		Letras	Licenciatura	Matutino	5
		Pedagogia	Licenciatura	Matutino	3
APARECIDA DE GOIÂNIA - Rua Mucuri, Área 3 – Setor Conde dos Arcos - Fone: (62) 3277-2989	Das 12h às 20h	Administração	Bacharelado	Noturno	1
		Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	7
CALDAS NOVAS – Rua B 8, Qd. 18 s/n Parque das Brisas. (64) 3453-2310	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Administração	Bacharelado	Noturno	7
		Superior de Tecnologia em Gastronomia	Superior de Tecnologia	Noturno	18
CAMPOS BELOS – Rua Rui Barbosa, Qd 7 Lt 33 Setor Aeroporto. Fone: (62) 3451-2100 / 1049	Das 8h às 12h e das 13h às 17h	Letras	Licenciatura	Noturno	9
		Pedagogia	Licenciatura	Noturno	20
CERES – Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 Setor Curumim. Fone: (62) 3925-8020	Das 7h e 30min às 11h e 30min e das 13h às 17h	Enfermagem	Bacharelado	Integral	11
		Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	10
CORA CORALINA – Av. Deusdete Ferreira Moura, s.n. – Centro, -Goiás. Fone: (62) 3936-2160 / 2161	Das 8h 30min às 12h 30min e das 14h 30min às 18h 30min	Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	Superior de Tecnologia	Noturno	48
		Geografia	Licenciatura	Noturno	29
		História	Licenciatura	Noturno	35
		Letras	Licenciatura	Noturno	41
		Matemática	Licenciatura	Noturno	47
EDÉIA – Rua Topazio Qd. 01 S/N.º Setor Eldorado. Fone: (64) 3492-1059	Das 13h às 18h e das 19h às 22h	Superior de Tecnologia em Agronegócio	Superior de Tecnologia	Noturno	13
FORMOSA – Av. Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº – Setor Nordeste. Fone: (61) 3631-1187	Das 8h às 11h e das 13h às 16h	Geografia	Licenciatura	Noturno	5
		História	Licenciatura	Noturno	9
		Letras	Licenciatura	Noturno	9
		Matemática	Licenciatura	Noturno	16
		Pedagogia	Licenciatura	Matutino	3

CAMPUS	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
		Química Licenciatura	Licenciatura	Noturno	15
GOIANÉSIA – Rua 35, 436 – Setor Sul. Fone:(62) 3353-2132	Das 8h às 11h das 13h às 17h e das 19h às 22h	Historia	Licenciatura	Noturno	28
		Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	19
GOIÂNIA – ESEFFEGO - Av. Anhanguera, 3.228 – Vila Nova. Fone: (62) 3522-3500	Das 9h às 12h e das 13h às 16h	Educação Física	Licenciatura	Matutino	4
		Fisioterapia	Bacharelado	Integral	2
GOIÂNIA – LARANJEIRAS – Av Prof. Alfredo de Castro S/N Chácara do Governador. Fone:(62) 3522-5601	Das 8h às 11h e 30min e das 13h às 16h	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Matutino	6
		Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Superior de Tecnologia	Noturno	15
INHUMAS – Av. Araguaia, 400 – Vila Lucimar. Fone: (62) 3514-3122	Das 13h às 18h	Letras	Licenciatura	Noturno	21
		Pedagogia	Licenciatura	Noturno	3
IPAMERI – Rodovia GO 330, Km 241 – Anel Viário, s/n, Setor Universitário. Fone:(64) 3491-1556	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Agronomia	Bacharelado	Integral	9
		Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	30
IPORÁ – Rua 2, Qd. 1 – Jardim Novo Horizonte II. Fone: (64) 3603-1489 / 3674-1651	Das 08h às 12h - 13h às 17h	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	35
		Geografia	Licenciatura	Noturno	27
		Historia	Licenciatura	Noturno	45
		Letras	Licenciatura	Noturno	44
		Matemática	Licenciatura	Noturno	39
ITABERAÍ – Rua 5 esq. c/ Rua 7 – Jardim Cabral. Fone: (62) 3993-4601 / 4600	Das 9h às 11h e 30min das 14h às 19h	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	5
		Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	18
ITAPURANGA – Av. Rio Araguaia esq. c/ Av. Rio Paranaíba – Setor Milton C. Faria. Fone: (62) 3355-1112	Das 7h 30 min às 11h 30 min e das 13h às 17h	Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	48
		Geografia	Licenciatura	Noturno	51
		Historia	Licenciatura	Noturno	51
		Letras	Licenciatura	Noturno	48

CAMPUS	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
ITUMBIARA – Av. Modesto de Carvalho s/nº, Distrito Agroindustrial, CEP: 75536-100, Fone: (64) 3431-9250 / 3404-5136	Das 8h às 16h	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	4
		Educação Física	Licenciatura	Mat e Vesp	4
		Enfermagem	Bacharelado	Integral	15
		Farmácia	Bacharelado	Integral	16
JARAGUÁ – Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22, Lt. 04 Setor Aeroporto. Fone: (62) 3326-4128	Das 8h às 19h	Superior de Tecnologia em Design de Moda	Superior de Tecnologia	Noturno	30
		Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	5
		Pedagogia	Licenciatura	Noturno	1
JATAÍ – Rua Leo Lince, nº. 610 – Setor Samuel Graham Fone: (64) 3636-2848	Das 8h às 17h	Superior de Tecnologia em Alimentos	Superior de Tecnologia	Noturno	34
		Superior de Tecnologia em Logística	Superior de Tecnologia	Noturno	19
JUSSARA – Rodovia GO 418, Km 1 –Bairro Alto da Boa Vista. Fone:(62) 3373-2335	Das 13h às 17h	Letras	Licenciatura	Noturno	33
		Matemática	Licenciatura	Noturno	39
LUZIÂNIA – Av. Trabalhador, Gleba B/4 – Distrito Agroindustrial. Fone: (61) 3620-6330	Das 8h às 11h e 30min e das 13h às 16h e 30 min	Administração	Bacharelado	Noturno	1
		Pedagogia	Licenciatura	Noturno	7
MINAÇU – Rua Santa Cruz, s/n – Vila de Furnas. Fone: (62) 3904-1571 / 1570	Das 8h às 11h das 13h às 16h	Geografia	Licenciatura	Noturno	46
		Pedagogia	Licenciatura	Noturno	3
MINEIROS – Av 07 Qd 20 Lt 01, bairro Martins. Fone: (64) 3661-1613	Das 13h às 20h	Superior de Tecnologia em Agronegócio	Superior de Tecnologia	Noturno	3
		Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Superior de Tecnologia	Noturno	59
MORRINHOS – Rua 14, 625 – Jardim das Américas. Fone:(64) 3413-1097	Das 8h às 18h	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	2
		Geografia	Licenciatura	Noturno	38
		Historia	Licenciatura	Noturno	40
		Letras	Licenciatura	Noturno	26
		Matemática	Licenciatura	Noturno	38

CAMPUS	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
NIQUELÂNDIA – Rua Itabaiana, Nº 02 - Qd U -Lt 01 - Centro Fone: (62) 3354-1571	as 8h às 11h e das 13h às 17h	Superior de Tecnologia em Mineração	Superior de Tecnologia	Noturno	33
PALMEIRAS DE GOIÁS – Rua S-7, S/Nº – Setor Sul. Fone: (64) 3571- 1198	Das 7h às 13h	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	19
PIRENÓPOLIS – Av. Benjamim Constant, Qd. 58, Lote 02 – Centro. Fone: (62) 3331- 3505	Das 9h às 12h e das 14h às 17h	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Superior de Tecnologia	Noturno	14
PIRES DO RIO – Rua Augusto Monteiro de Godói, nº 56 – Centro. Fone: (64) 3461-2267 / 2031	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Superior de Tecnologia	Noturno	33
		Geografia	Licenciatura	Noturno	48
		Historia	Licenciatura	Noturno	36
		Letras	Licenciatura	Noturno	34
		Pedagogia	Licenciatura	Noturno	16
PORANGATU – Av. Brasília, 32 – Setor Leste. Fone: (62) 3367-1033	Das 7h 30 min às 11h 30 min e das 13h 30 min às 17h 30 min	Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	15
		Educação Física	Licenciatura	Mat e Vesp	10
		Geografia	Licenciatura	Noturno	14
		Historia	Licenciatura	Noturno	11
		Letras	Licenciatura	Noturno	27
		Matemática	Licenciatura	Noturno	20
		Sistemas de Informação	Bacharelado	Matutino	15
POSSE Av. JK Qd 08 Lt 02 - Setor Santa Luzia. Fone: (62) 3481-3510 / 2413	Das 8h às 17h	Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	Superior de Tecnologia	Noturno	4
		Matemática	Licenciatura	Noturno	14
		Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	19

CAMPUS	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
QUIRINÓPOLIS – Av. Brasil, Qd. 3, Lt.1- Conjunto Hélio Leão III. Fone: (64) 3651-2285	Das 8h às 12h e das 14h às 18h	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	21
		Educação Física	Licenciatura	Mat e Vesp	33
		Geografia	Licenciatura	Noturno	21
		Historia	Licenciatura	Noturno	42
		Letras	Licenciatura	Noturno	29
		Matemática	Licenciatura	Noturno	15
		Pedagogia	Licenciatura	Noturno	2
SANCLERLÂNDIA – Av. 5 de Janeiro, S/Nº – Setor Universitário. Fone: (64) 3679-1052 / 1698	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Administração	Bacharelado	Noturno	12
		Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	Noturno	3
SANTA HELENA DE GOIÁS – Via Protestato Joaquim Bueno, 945 – Perímetro Urbano. Fone: (64) 3641- 3053	Das 8h às 18h	Administração	Bacharelado	Noturno	10
		Matemática	Licenciatura	Noturno	38
		Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	28
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – Rua da Saudade com Viela B, 56 – Vila Eduarda. Fone: (64) 3671-1427	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	Letras	Licenciatura	Noturno	8
		Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	3
		Zootecnia	Bacharelado	Integral	5
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – Av. José Pereira Nascimento, 320, Centro. Fone: (62)3364-1199	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	Pedagogia	Licenciatura	Matutino	9
SENADOR CANEDO - GO 403, kl 09 Conjunto Morada do Morro – SEFAP Fone: (62) 3532-4100	Das 12h às 17h	Superior de Tecnologia em Logística	Superior de Tecnologia	Noturno	11
SILVÂNIA – 2ª Avenida, Qd. 14 Lt.401- Bairro Nossa Senhora de Fátima. Fone: (62) 3332- 3034	Das 13h às 17h e das 19h às 21h 30min	Administração	Bacharelado	Noturno	5

CAMPUS	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
TRINDADE – R. Julia Vaz Vieira de Rezende Esq. C/ Av. Josefa Silva Vieira Go 060 Km 17, Residencial Vieira. Fone: (62) 3505-8311	Das 8h às 17h	Superior de Tecnologia em Design de Moda	Superior de Tecnologia	Noturno	20
		Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Superior de Tecnologia	Noturno	22
URUAÇU – Rua 607, Qd. 42 –Setor Sul I. Fone:(62) 3357-2718	Das 8h às 18h	Historia	Licenciatura	Noturno	24
		Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10

II - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1 - **Transferência Interna:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no período letivo de 2017/1.

1.1 Aos estudantes da UEG é admitida transferência Interna:

- a) entre turnos de um mesmo Curso e Campus;
- b) com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos em cursos de mesma área afim no mesmo Campus;
- c) entre os Campus, com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso de origem e cursos da mesma área afim.

2 - **Transferência Externa:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no período letivo de 2017/1.

2.1 Aos estudantes de outras IES é admitida transferência:

- a) com objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso;
- b) para dar prosseguimento nos estudos em cursos afins.

3 – O **Reingresso** é permitido somente para os candidatos que não efetuaram a renovação de matrícula, na UEG, por mais de um período letivo consecutivo, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo Curso.

3.1 O Reingresso será permitido para os candidatos que não efetuaram a renovação de matrícula

- a) o reingresso só será permitido uma única vez e para o mesmo curso e mesmo Campus;
- b) o reingresso se dará na matriz curricular em vigência;

4 – Para concorrer a uma vaga como **Portador de Diploma de Graduação**, o candidato deve comprovar ter concluído ao menos um curso de graduação.

5 - O candidato aprovado no processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de educação superior, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 2009.

6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital que regulamentam o Processo Seletivo **para Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** além de acompanhar todas as atualizações e chamadas deste Processo Seletivo publicados no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

IV - DA INSCRIÇÃO

1 - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, regulamentados por este Edital

2 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3 - As inscrições para o Processo Seletivo de **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, regulamentadas por este Edital, serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

4 - Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

5 - O formulário eletrônico de inscrição ficará disponível para os candidatos a partir do dia **11 de julho de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de julho de 2017**.

6 - O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no **Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** ou que não atender todos os critérios estabelecidos neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os

atos dela decorrentes.

7 - Caso o Campus/Curso no momento da publicação deste Edital não possua vaga, o candidato interessado poderá solicitá-la, tendo total ciência da NÃO existência da vaga no ato de inscrição e da confirmação da inscrição.

8 - Imprimir e assinar uma via do comprovante de inscrição.

V - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1 - A confirmação da inscrição será realizada somente na Secretaria Acadêmica do Campus que oferece o curso pretendido no período de **01 a 03 de agosto de 2017** no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica, disponível no item II.

2 - A Secretaria Acadêmica do Campus somente receberá a confirmação da inscrição de candidatos, que previamente fizeram a solicitação de vaga por meio do endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br nas datas estabelecidas por este Edital, no item inscrição e mediante apresentação da documentação completa exigida neste Edital, não podendo haver confirmação de inscrição condicional.

3 - A confirmação da inscrição poderá ser feita:

a) - Pelo candidato.

b) - Por terceiros, mediante a apresentação de procuração simples, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, bem como dos documentos do candidato. Se a inscrição for efetuada pelos pais do candidato, devidamente identificados, dispensar-se-á a procuração.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1 - A confirmação da inscrição do candidato far-se-á mediante a entrega de uma cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

Para reingresso:

- a) Comprovante de inscrição (não há necessidade de autenticação);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;

Para Transferências Interna – UEG Campus e Cursos:

- a) Comprovante de inscrição (não há necessidade de autenticação);

- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Histórico Escolar original (atualizado) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2017/1, a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem e da não existência de pendências do discente junto à Biblioteca, no caso de transferência para curso em Campus da UEG diverso do de origem;
- e) Plano de Curso (Programas) das disciplinas cursadas.

Para Transferências Externa (de outras Instituições de Ensino Superior):

- a) Comprovante de inscrição (não há necessidade de autenticação);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Histórico Escolar: original (atualizado e assinado pelos responsáveis na IES de origem) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2017/1, ou com trancamento de matrícula no ano de 2017/1, se for o caso;
- e) Declaração constando a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem, quando não constar do Histórico Escolar;
- f) Declaração constando mês e ano de aprovação e com o total de ponto no Processo Seletivo (vestibular), quando não constar do Histórico Escolar;
- g) Comprovante de reconhecimento do curso de graduação ou autorização de funcionamento, quando não constar do Histórico Escolar;
- h) Plano de Curso (Programas e Bibliografia) das disciplinas cursadas;
- i) Mariz curricular do curso de origem;
- j) Documento, vistado pela IES de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e, quando for o caso, a tabela de conversão de conceitos em notas, se não constarem do histórico escolar;

Para Portador de Diploma de Graduação

- a) Comprovante de inscrição (não há necessidade de autenticação);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso, (caso ainda não tenha o Diploma registrado), contendo a data da colação de grau, com

obrigatoriedade da apresentação do diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.

f) Plano de Curso (Programa) das disciplinas cursadas e passíveis de aproveitamento, se for o caso.

2 - A Secretaria Acadêmica do Campus, após a conferência da documentação citada acima, efetivará a confirmação da inscrição gerando o protocolo de confirmação da inscrição ficando com uma cópia e entregando outra ao candidato, devidamente assinada.

VII - DO RESULTADO

1 - O resultado será publicado conforme cronograma, especificado no item VIII deste Edital, no endereço eletrônico www.ueg.br, no link Editais da Graduação. O candidato também poderá acessar o resultado logando no Sistema de inscrição MinhaVaga pelo endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

2 - Cada Campus da UEG afixará em mural ou local visível cópia deste Edital e dos resultados.

3 - Os candidatos às vagas oferecidas para o curso de Educação Física serão avaliados, como etapa eliminatória, por meio de laudo médico expedido por cardiologista, atestando aptidão a exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.

VIII – DO CRONOGRAMA DE CHAMADAS E MATRÍCULA

Chamada	Divulgação	Matrícula
1ª chamada	09/08/2017	10 e 11/08/2017
2ª chamada	14/08/2017	15 e 16/08/2017

IX - DA DOCUMENTAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1 - O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula conforme cronograma, no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do Campus de confirmação da inscrição.

2 - A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Campus da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado e far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4 e de duas cópias autenticadas ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

2.1 - Documento oficial de identidade (No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido);

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poder ser retirado no endereço eletrônico do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos.

d) Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos.

e) Os candidatos ao curso de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física. No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas para o curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.

f) O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação completa para a matrícula perderá o direito à vaga.

g) Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

h) Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.

i) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio, ambos devidamente registrados pelo órgão competente, exceto para reingresso e portadores de diploma de curso de graduação.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Além da divulgação do presente Edital no portal eletrônico da UEG, a Secretaria Acadêmica deverá afixá-lo em local visível em suas instalações.

2 - Os horários das Secretarias Acadêmicas obedecem ao horário oficial de Brasília.

3 - A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, as normas complementares e os avisos oficiais relativos a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.ueg.br, link Editais de Graduação ou no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

4 - Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UEG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis de 2017/2, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

5 - O candidato não selecionado terá 30 (trinta) dias de prazo após o resultado do Processo Seletivo para retirar a sua documentação, caso contrário, a mesma será inutilizada.

6 - Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Acadêmico do Campus da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 10 de julho de 2017.

Prof.^a Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Pró-Reitora de Graduação em Exercício conforme Portaria
UEG/GAB n.888 de 5 de julho de 2017